



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 002/2015

de 07 de janeiro de 2015

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder por um ano a pedido da servidora, Eleosana Amorim Alves CPF nº 923.932.333-34, Funcionária Pública Municipal, na função de Aux. de Enfermagem, licença sem vencimentos, concedida em 07 de janeiro de 2015, de acordo com art. nº 73 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedro Laurentino-PI.

II – O Servidor deverá devolver a este Departamento, devidamente assinada, a 2ª via desta Portaria.

Pedro Laurentino-PI, 07 de janeiro de 2015.

Hernande José de Sá Rodrigues

Prefeito Municipal